

**Resolução n.º 06/2002 – CAP/PR.
Paranaguá, 09 de agosto de 2002.**

O Presidente do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, **CMG Pedro Tkotz Neto**, no uso de suas atribuições conferidas conforme Artigo 9º do Regimento Interno, considerando o Relatório Final da Comissão de Acompanhamento de Zoneamento, Desenvolvimento e do Melhoramento da Infra-Estrutura do Porto, anexo a presente Resolução e tendo em vista deliberação do Conselho na Reunião Extraordinária realizada em 09/08/02,

RESOLVE:

1) **APROVAR** a proposta apresentada pela APPA de atualização do novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Paranaguá que oficializa a destinação e ocupação estratégica do solo portuário como áreas primária, secundária e terciária e os espaços destinados aos grupos de cargas, a reorganização do “lay-out”, a ampliação do Cais Oeste e a reordenação sob o enfoque da logística de transporte e do uso das vias de acesso ao Porto de Paranaguá.

2) **Publique-se.**

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina,
em 09 de agosto de 2002.

**PEDRO TKOTZ NETO
Capitão-de-Mar-e-Guerra
PRESIDENTE**